



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
Supervisão de Administração - SGAF4

FOLHA Nº 249 PROCESSO  
ASS: *Corneio F. F. F. F.*  
*SEHAB Sgad. 1*

**TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA,  
CELEBRADO EM 17.05.2016. PROCESSO Nº 2015-0.051.610-0**

OBJETO DESTE ADITAMENTO: **a) Prorrogação do prazo**

Ao décimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, no Gabinete da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, inscrita no CNPJ n.º 46.392.106/0001-89, com sede na Rua São Bento, n.º 405, 22.º andar, Sala 221B, Centro – São Paulo/SP, neste ato, representada, pela senhora Chefe de Gabinete **ELIANA GOMES**, pelos poderes outorgados pela Portaria n.º 026/SEHAB.G/2017, na qualidade de responsável pela implementação da política habitacional do município de São Paulo e, ainda, Gestora do Fundo Municipal de Habitação – FMH, doravante denominada, simplesmente **SEHAB-SP**, a **CIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ sob n. 60.850.575/0001-25, com sede na Rua São Bento, n. 405, 11º ao 14º andar, Centro – São Paulo/SP, CEP. 01.011-100, na qualidade de Órgão Operador do Fundo Municipal de Habitação – FMH, conforme as disposições da Lei n.º 11.632/94, na forma de seus Estatutos Sociais por seus Diretores abaixo assinados, e a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei 759/1969, alterado pelo Decreto Lei n. 1.259/1973, inscrita n CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3-4, em Brasília – DF, neste ato representada por **LUCIA HELENA DA SILVA**, superintendente regional, RG n.º. 14.192.110-9-SSP-SP e CFP n.º. 029.588.338-36, devidamente identificados e autorizados a firmar o presente, bem como, nos termos do despacho de fls. 233-verso e 236/237, do processo administrativo n. 2015-0.051.610-0, lavram o 1º Termo de Aditamento de Cooperação e Parceria, celebrado em 17.05.2016, objetivando a implantação de elevadores nos edifícios vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos FAR e FDS, para que conste:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O Termo de Cooperação e Parceria fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 17.05.2017.

*al*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

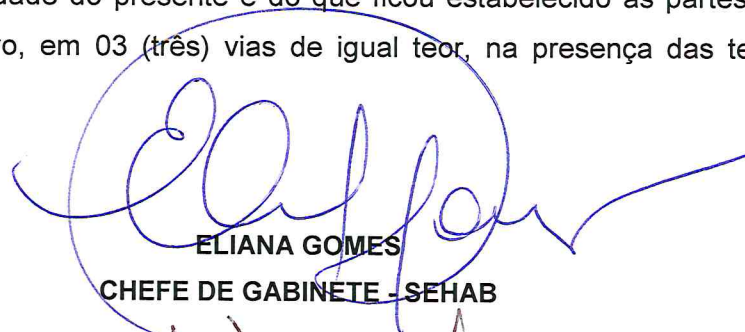


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
Supervisão de Administração - SGAF4

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas do Termo de Cooperação e Parceria, celebrado em 17.05.2016, naquilo que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estabelecido às partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:



**ELIANA GOMES**  
CHEFE DE GABINETE - SEHAB



**HELIO RIBEIRO DUARTE**  
DIRETOR FINANCEIRO - COHAB



**RENATA MARIA RAMOS SOARES**  
DIRETORA COMERCIAL E SOCIAL - COHAB

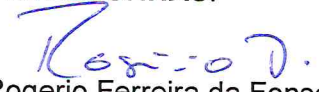


**NELIANE CASIMIRO DA SILVA**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA - COHAB



**LUCIA HELENA DA SILVA**  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**TESTEMUNHAS:**



Rogério Ferreira da Fonseca  
RF. d8406014/1



Arthur da Silva Veríssimo  
RF d822698-9

